



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATO Nº 2024.0313.10/PE/051/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13441/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente Contrato, com base Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº149/ 2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Assistência Social
Cnpj	15.425.939/0001-75
Endereço	Rua Pedro Alvares Cabral, 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão
E-mail	assistenciasocial@acailandia.ma.gov.br
Representante	Patrícia Andrea Giroto Rodrigues
Cargo/Função	Secretária Municipal de Assistência Social
C.I. / Órgão emissor	3154914 SSP/GO
CPF nº	822.191.171-20

CONTRATADO	
Razão Social	HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA
CNPJ nº	46.730.184/0001-46
Endereço	RUA PRINCIPAL SETOR MA 315, 17, CENTRO, Cep: 65.585-000, PAULINO NEVES - MA
E-mail	hwempreendimentoscomercio@gmail.com
Representante	HILTON WAGNER PEREIRA SOUSA
Cargo/Função	PROPRIETÁRIO

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Pedro Alvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 1 de 30



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

C.I. / Órgão emissor	040130832010-0 SESP/MA
CPF nº	606.406.243-67

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de itens de malharia e confecções em geral, para atender a demanda dos Programas, Serviços e setores ligados à Secretaria Municipal de Assistência Social.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:**

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº051/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e posteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 posteriores alterações, do Decreto Municipal nº149/ 2020 e posteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

2.2. O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas no edital, estará vinculado integralmente a este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas no edital e seus anexos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:**

3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 231.107,68 (duzentos e trinta e um mil e cento e sete reais e sessenta e oito centavos).

08.244.0051.2-262 – Manutenção do SCFV					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	AVENTAL TIPO BATA. ESPECIFICAÇÃO: material tecido 100% poliéster, tamanho único. Características adicionais: fecho lateral laço, cor branca, com aplicação de logomarca. MARCA: PRÓPRIA	UND	65	R\$ 39,98	R\$ 2.598,70
2	BERMUDA PARA UNIFORME. ESPECIFICAÇÕES: Fabricada no tecido de poliamida com cós de elástico que passa pelo cordão interno no ajuste, além de bolso tipo cargo na lateral da perna direita e bolso traseiro	UND	1050	R\$ 34,98	R\$ 36.729,00

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
página 2 de 30



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	chapado no lado esquerdo. Além de duas faixas na lateral. Desenvolvida de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) serigrafada. Com aplicação da logo da Prefeitura de Açailândia - MA, Secretaria de Municipal de Assistência Social, Programa e Evento. Tamanho PP P M G GG MARCA: PRÓPRIA				
4	CAMISETA MANGA CURTA ESTAMPADA SERIGRAFADA FRENTE E COSTA. Especificação: Características do Tecido: malha fria 100% poliéster, dry ou cacharrel, manga curta, gola arredondada, acabamento de viés, modelagem regular. Com sublimação. Com aplicação da logo da Prefeitura de Açailândia - MA, Secretaria de Municipal de Assistência Social, Programa e Evento. Tamanhos (PP, P, M, G E GG) MARCA: PRÓPRIA	UND	1100	R\$ 24,48	R\$ 26.928,00
6	CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA PARA AÇÕES, SERIGRAFADA FRENTE E COSTAS. Especificação: Características do Tecido: (Malha Pv, Composição: 63% Poliéster e 27% Viscose/ solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, Solidez da cor a fricção) Cores variadas, com aplicação da logo da Prefeitura de Açailândia - MA, Secretaria de Municipal de Assistência Social, Programa e Evento. Tamanhos ( P, M, G e GG). MARCA: PRÓPRIA	UND	250	R\$ 26,49	R\$ 6.622,50
9	EQUIPAGEM COMPLETA ESPORTIVA. Contendo: (camiseta, short, meião) para atletas de linha e goleiro, em tecido poliéster, modelo simples, cores variadas, serigrafado na frente e costas. Com aplicação da logo da Prefeitura de Açailândia - MA, Secretaria de Municipal de Assistência Social, Programa e Evento. Equipagem com 20 conjuntos. MARCA: PRÓPRIA	KIT	21	R\$ 198,98	R\$ 4.178,58
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 77.056,78</b>	

**08.244.0055.2-276 – Operacionalização do programa Bolsa Família – IGDBF**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
3	BONÉ PERSONALIZADO - DESCRIÇÃO: Bonés adulto ou infantil nas cores a definir. Tecido Tactel (100% poliéster). Personalização na parte frontal e nas laterais com logomarcas da Prefeitura Municipal de Açailândia, Secretaria Municipal de Assistência Social, programas e evento, ambas em Silk-Screen. A regulagem poderá ser em velcro. MARCA: PRÓPRIA	UND	50	R\$ 17,98	R\$ 899,00
4	CAMISETA MANGA CURTA ESTAMPADA SERIGRAFADA FRENTE E COSTA. Especificação: Características do Tecido: malha fria 100% poliéster, dry ou cacharrel, manga curta, gola arredondada, acabamento de viés, modelagem regular. Com sublimação. Com aplicação da logo da Prefeitura de Açailândia - MA, Secretaria de Municipal de Assistência Social, Programa e Evento. Tamanhos (PP, P, M, G E GG) MARCA: PRÓPRIA	UND	200	R\$ 24,48	R\$ 4.896,00

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Pedro Alvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 3 de 30



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

7	CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA PARA AÇÕES, SERIGRAFADA FRENTE E COSTAS. Especificação: Características do Tecido: (Malha Pv, Composição: 63% Poliéster e 27% Viscose/ solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, Solidez da cor a fricção) Cores variadas, com aplicação da logo da Prefeitura de Açailândia - MA, Secretaria de Municipal de Assistência Social, Programa e Evento. Tamanhos (P, M, G e GG). COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRÓPRIA	UND	100	R\$ 26,49	R\$ 2.649,00
8	CAMISETA UNIFORME. Especificação: Manga Curta Gola Pólo. Características do Tecido: (100% algodão, solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção) Cores variadas, com aplicação da logo da Prefeitura de Açailândia - MA, Secretaria de Municipal de Assistência Social, Programa e Evento. Tamanhos (P, M, G e GG) MARCA: PRÓPRIA	UND	100	R\$ 31,98	R\$ 3.198,00
11	PASTA PERSONALIZADA PARA PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E EVENTOS. Especificação: Características do Tecido: nylon 100% poliéster, tamanho 35 x 25 cm. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Açailândia - MA. MARCA: PRÓPRIA	UND	100	R\$ 38,98	R\$ 3.898,00
VALOR TOTAL				R\$ 15.540,00	

08.244.0053.2-271 – Manutenção das Atividades de Acolhimento Casa Abrigo					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	AVENTAL TIPO BATA. ESPECIFICAÇÃO: material tecido 100% poliéster, tamanho único. Características adicionais: fecho lateral laço, cor branca, com aplicação de logomarca. MARCA: PRÓPRIA	UND	15	R\$ 39,98	R\$ 599,70
2	BERMUDA PARA UNIFORME. ESPECIFICAÇÕES: Fabricada no tecido de poliamida com cós de elástico que passa pelo cordão interno no ajuste, além de bolso tipo cargo na lateral da perna direita e bolso traseiro chapado no lado esquerdo. Além de duas faixas na lateral. Desenvolvida de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) serigrafada. Com aplicação da logo da Prefeitura de Açailândia - MA, Secretaria de Municipal de Assistência Social, Programa e Evento. Tamanho PP P M G GG MARCA: PRÓPRIA	UND	50	R\$ 34,98	R\$ 1.749,00
4	CAMISETA MANGA CURTA ESTAMPADA SERIGRAFADA FRENTE E COSTA. Especificação: Características do Tecido: malha fria 100% poliéster, dry ou cacharrel, manga curta, gola arredondada, acabamento de viés, modelagem regular. Com sublimação. Com aplicação da logo da Prefeitura de Açailândia - MA, Secretaria de Municipal de Assistência Social, Programa e Evento. Tamanhos (PP, P, M, G E GG) MARCA: PRÓPRIA	UND	100	R\$ 24,48	R\$ 2.448,00

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
página 4 de 30



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

6	CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA PARA AÇÕES, SERIGRAFADA FRENTE E COSTAS. Especificação: Características do Tecido: (Malha Pv, Composição: 63% Poliéster e 27% Viscose/ solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, Solidez da cor a fricção) Cores variadas, com aplicação da logo da Prefeitura de Açailândia - MA, Secretaria de Municipal de Assistência Social, Programa e Evento. Tamanhos ( P, M, G e GG). MARCA: PRÓPRIA	UND	100	R\$ 26,49	R\$ 2.649,00
7	CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA PARA AÇÕES, SERIGRAFADA FRENTE E COSTAS. Especificação: Características do Tecido: (Malha Pv, Composição: 63% Poliéster e 27% Viscose/ solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, Solidez da cor a fricção) Cores variadas, com aplicação da logo da Prefeitura de Açailândia - MA, Secretaria de Municipal de Assistência Social, Programa e Evento. Tamanhos ( P, M, G e GG). COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRÓPRIA	UND	50	R\$ 26,49	R\$ 1.324,50
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 8.770,20</b>	

**08.244.0052.2-264 – Manutenção das Ações do CREAS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
3	BONÉ PERSONALIZADO - DESCRIÇÃO: Bonés adulto ou infantil nas cores a definir. Tecido Tactel (100% poliéster). Personalização na parte frontal e nas laterais com logomarcas da Prefeitura Municipal de Açailândia, Secretaria Municipal de Assistência Social, programas e evento, ambas em Silk-Screen. A regulagem poderá ser em velcro. MARCA: PRÓPRIA	UND	100	R\$ 17,98	R\$ 1.798,00
4	CAMISETA MANGA CURTA ESTAMPADA SERIGRAFADA FRENTE E COSTA. Especificação: Características do Tecido: malha fria 100% poliéster, dry ou cacharrel, manga curta, gola arredondada, acabamento de viés, modelagem regular. Com sublimação. Com aplicação da logo da Prefeitura de Açailândia - MA, Secretaria de Municipal de Assistência Social, Programa e Evento. Tamanhos (PP, P, M, G E GG) MARCA: PRÓPRIA	UND	300	R\$ 24,48	R\$ 7.344,00
6	CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA PARA AÇÕES, SERIGRAFADA FRENTE E COSTAS. Especificação: Características do Tecido: (Malha Pv, Composição: 63% Poliéster e 27% Viscose/ solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, Solidez da cor a fricção) Cores variadas, com aplicação da logo da Prefeitura de Açailândia - MA, Secretaria de Municipal de Assistência Social, Programa e Evento. Tamanhos ( P, M, G e GG). MARCA: PRÓPRIA	UND	200	R\$ 26,49	R\$ 5.298,00
8	CAMISETA UNIFORME. Especificação: Manga Curta Gola	UND	50	R\$ 31,98	R\$ 1.599,00

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Pedro Alvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
página 5 de 30



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	Pólo. Características do Tecido: (100% algodão, solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção) Cores variadas, com aplicação da logo da Prefeitura de Açailândia - MA, Secretaria de Municipal de Assistência Social, Programa e Evento. Tamanhos (P, M, G e GG) MARCA: PRÓPRIA				
11	PASTA PERSONALIZADA PARA PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E EVENTOS. Especificação: Características do Tecido: nylon 100% poliéster, tamanho 35 x 25 cm. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Açailândia - MA. MARCA: PRÓPRIA	UND	30	R\$ 38,98	R\$ 1.169,40
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 17.208,40</b>	

08.244.0051.2-256 – Manutenção da Ações do CRAS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
4	CAMISETA MANGA CURTA ESTAMPADA SERIGRAFADA FRENTE E COSTA. Especificação: Características do Tecido: malha fria 100% poliéster, dry ou cacharel, manga curta, gola arredondada, acabamento de viés, modelagem regular. Com sublimação. Com aplicação da logo da Prefeitura de Açailândia - MA, Secretaria de Municipal de Assistência Social, Programa e Evento. Tamanhos (PP, P, M, G E GG) MARCA: PRÓPRIA	UND	600	R\$ 24,48	R\$ 14.688,00
7	CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA PARA AÇÕES, SERIGRAFADA FRENTE E COSTAS. Especificação: Características do Tecido: (Malha Pv, Composição: 63% Poliéster e 27% Viscose/ solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, Solidez da cor a fricção) Cores variadas, com aplicação da logo da Prefeitura de Açailândia - MA, Secretaria de Municipal de Assistência Social, Programa e Evento. Tamanhos (P, M, G e GG). COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRÓPRIA	UND	200	R\$ 26,49	R\$ 5.298,00
8	CAMISETA UNIFORME. Especificação: Manga Curta Gola Pólo. Características do Tecido: (100% algodão, solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção) Cores variadas, com aplicação da logo da Prefeitura de Açailândia - MA, Secretaria de Municipal de Assistência Social, Programa e Evento. Tamanhos (P, M, G e GG) MARCA: PRÓPRIA	UND	100	R\$ 31,98	R\$ 3.198,00
11	PASTA PERSONALIZADA PARA PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E EVENTOS. Especificação: Características do Tecido: nylon 100% poliéster, tamanho 35 x 25 cm. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Açailândia - MA. MARCA: PRÓPRIA	UND	40	R\$ 38,98	R\$ 1.559,20
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 24.743,20</b>	

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Pedro Alvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
página 6 de 30



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0051.2-261 – Manutenção do Programa ACESSUAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
5	CAMISETA MANGA CURTA ESTAMPADA SERIGRAFADA FRENTE E COSTA. Especificação: Características do Tecido: malha fria 100% poliéster, dry ou cacharel, manga curta, gola arredondada, acabamento de viés, modelagem regular. Com sublimação. Com aplicação da logo da Prefeitura de Açailândia - MA, Secretaria de Municipal de Assistência Social, Programa e Evento. Tamanhos (PP, P, M, G E GG) COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRÓPRIA	UND	100	R\$ 25,39	R\$ 2.539,00
VALOR TOTAL				R\$ 2.539,00	

08.244.0052.2-265 - Manutenção da Gestão das Ações Estratégicas do PETI – AEPETI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
3	BONÉ PERSONALIZADO - DESCRIÇÃO: Bonés adulto ou infantil nas cores a definir. Tecido Tactel (100% poliéster). Personalização na parte frontal e nas laterais com logomarcas da Prefeitura Municipal de Açailândia, Secretaria Municipal de Assistência Social, programas e evento, ambas em Silk-Screen. A regulagem poderá ser em velcro. MARCA: PRÓPRIA	UND	100	R\$ 17,98	R\$ 1.798,00
5	CAMISETA MANGA CURTA ESTAMPADA SERIGRAFADA FRENTE E COSTA. Especificação: Características do Tecido: malha fria 100% poliéster, dry ou cacharel, manga curta, gola arredondada, acabamento de viés, modelagem regular. Com sublimação. Com aplicação da logo da Prefeitura de Açailândia - MA, Secretaria de Municipal de Assistência Social, Programa e Evento. Tamanhos (PP, P, M, G E GG) COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRÓPRIA	UND	200	R\$ 25,39	R\$ 5.078,00
6	CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA PARA AÇÕES, SERIGRAFADA FRENTE E COSTAS. Especificação: Características do Tecido: (Malha Pv, Composição: 63% Poliéster e 27% Viscose/ solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, Solidez da cor a fricção) Cores variadas, com aplicação da logo da Prefeitura de Açailândia - MA, Secretaria de Municipal de Assistência Social, Programa e Evento. Tamanhos ( P, M, G e GG). MARCA: PRÓPRIA	UND	100	R\$ 26,49	R\$ 2.649,00
8	CAMISETA UNIFORME. Especificação: Manga Curta Gola Pólo. Características do Tecido: (100% algodão, solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao	UND	10	R\$ 31,98	R\$ 319,80

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 7 de 30



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

suor, solidez da cor a fricção) Cores variadas, com aplicação da logo da Prefeitura de Açailândia - MA, Secretaria de Municipal de Assistência Social, Programa e Evento. Tamanhos (P, M, G e GG) MARCA: PRÓPRIA				
VALOR TOTAL				R\$ 9.844,80

08.244.0054.2-273 - Gestão e Organização da Rede de Serviços Assistenciais - IGDSUAS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
7	CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA PARA AÇÕES, SERIGRAFADA FRENTE E COSTAS. Especificação: Características do Tecido: (Malha Pv, Composição: 63% Poliéster e 27% Viscose/ solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, Solidez da cor a fricção) Cores variadas, com aplicação da logo da Prefeitura de Açailândia - MA, Secretaria de Municipal de Assistência Social, Programa e Evento. Tamanhos (P, M, G e GG). COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRÓPRIA	UND	100	R\$ 26,49	R\$ 2.649,00
VALOR TOTAL				R\$ 2.649,00	

08.243.0051.2-247 - Programa Criança Feliz					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
3	BONÉ PERSONALIZADO - DESCRIÇÃO: Bonés adulto ou infantil nas cores a definir. Tecido Tactel (100% poliéster). Personalização na parte frontal e nas laterais com logomarcas da Prefeitura Municipal de Açailândia, Secretaria Municipal de Assistência Social, programas e evento, ambas em Silk-Screen. A regulagem poderá ser em velcro. MARCA: PRÓPRIA	UND	100	R\$ 17,98	R\$ 1.798,00
4	CAMISETA MANGA CURTA ESTAMPADA SERIGRAFADA FRENTE E COSTA. Especificação: Características do Tecido: malha fria 100% poliéster, dry ou cacharrel, manga curta, gola arredondada, acabamento de viés, modelagem regular. Com sublimação. Com aplicação da logo da Prefeitura de Açailândia - MA, Secretaria de Municipal de Assistência Social, Programa e Evento. Tamanhos (PP, P, M, G E GG) MARCA: PRÓPRIA	UND	350	R\$ 24,48	R\$ 8.568,00
7	CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA PARA AÇÕES, SERIGRAFADA FRENTE E COSTAS. Especificação: Características do Tecido: (Malha Pv, Composição: 63% Poliéster e 27% Viscose/ solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, Solidez da cor a fricção) Cores variadas, com aplicação da logo da Prefeitura de Açailândia - MA, Secretaria de Municipal de Assistência Social, Programa	UND	150	R\$ 26,49	R\$ 3.973,50

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Pedro Alvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 8 de 30



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	e Evento. Tamanhos (P, M, G e GG). COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRÓPRIA				
8	CAMISETA UNIFORME. Especificação: Manga Curta Gola Pólo. Características do Tecido: (100% algodão, solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção) Cores variadas, com aplicação da logo da Prefeitura de Açailândia - MA, Secretaria de Municipal de Assistência Social, Programa e Evento. Tamanhos (P, M, G e GG) MARCA: PRÓPRIA	UND	40	R\$ 31,98	R\$ 1.279,20
11	PASTA PERSONALIZADA PARA PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E EVENTOS. Especificação: Características do Tecido: nylon 100% poliéster, tamanho 35 x 25 cm. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Açailândia - MA. MARCA: PRÓPRIA	UND	100	R\$ 38,98	R\$ 3.898,00
VALOR TOTAL				R\$ 19.516,70	

08.244.0051.2-259 – Manutenção das Equipes Volantes do CRAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
3	BONÉ PERSONALIZADO - DESCRIÇÃO: Bonés adulto ou infantil nas cores a definir. Tecido Tactel (100% poliéster). Personalização na parte frontal e nas laterais com logomarcas da Prefeitura Municipal de Açailândia, Secretaria Municipal de Assistência Social, programas e evento, ambas em Silk-Screen. A regulagem poderá ser em velcro. MARCA: PRÓPRIA	UND	50	R\$ 17,98	R\$ 899,00
5	CAMISETA MANGA CURTA ESTAMPADA SERIGRAFADA FRENTE E COSTA. Especificação: Características do Tecido: malha fria 100% poliéster, dry ou cacharrel, manga curta, gola arredondada, acabamento de viés, modelagem regular. Com sublimação. Com aplicação da logo da Prefeitura de Açailândia - MA, Secretaria de Municipal de Assistência Social, Programa e Evento. Tamanhos (PP, P, M, G e GG) COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRÓPRIA	UND	50	R\$ 25,39	R\$ 1.269,50
6	CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA PARA AÇÕES, SERIGRAFADA FRENTE E COSTAS. Especificação: Características do Tecido: (Malha Pv, Composição: 63% Poliéster e 27% Viscose/ solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, Solidez da cor a fricção) Cores variadas, com aplicação da logo da Prefeitura de Açailândia - MA, Secretaria de Municipal de Assistência Social, Programa e Evento. Tamanhos (P, M, G e GG). MARCA: PRÓPRIA	UND	50	R\$ 26,49	R\$ 1.324,50
11	PASTA PERSONALIZADA PARA PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E EVENTOS. Especificação:	UND	20	R\$ 38,98	R\$ 779,60

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Pedro Alvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 9 de 30



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Características do Tecido: nylon 100% poliéster, tamanho 35 x 25 cm. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Açailândia - MA. MARCA: PRÓPRIA				
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 4.272,60</b>

08.244.0052.2-266 – Implantação e Manutenção do Piso de Transição Média Complexidade					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
4	CAMISETA MANGA CURTA ESTAMPADA SERIGRAFADA FRENTE E COSTA. Especificação: Características do Tecido: malha fria 100% poliéster, dry ou cacharel, manga curta, gola arredondada, acabamento de viés, modelagem regular. Com sublimação. Com aplicação da logo da Prefeitura de Açailândia - MA, Secretaria de Municipal de Assistência Social, Programa e Evento. Tamanhos (PP, P, M, G E GG) MARCA: PRÓPRIA	UND	100	R\$ 24,48	R\$ 2.448,00
7	CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA PARA AÇÕES, SERIGRAFADA FRENTE E COSTAS. Especificação: Características do Tecido: (Malha Pv, Composição: 63% Poliéster e 27% Viscose/ solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, Solidez da cor a fricção) Cores variadas, com aplicação da logo da Prefeitura de Açailândia - MA, Secretaria de Municipal de Assistência Social, Programa e Evento. Tamanhos ( P, M, G e GG). COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRÓPRIA	UND	100	R\$ 26,49	R\$ 2.649,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 5.097,00</b>	

08.122.0050.2-236 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
4	CAMISETA MANGA CURTA ESTAMPADA SERIGRAFADA FRENTE E COSTA. Especificação: Características do Tecido: malha fria 100% poliéster, dry ou cacharel, manga curta, gola arredondada, acabamento de viés, modelagem regular. Com sublimação. Com aplicação da logo da Prefeitura de Açailândia - MA, Secretaria de Municipal de Assistência Social, Programa e Evento. Tamanhos (PP, P, M, G E GG) MARCA: PRÓPRIA	UND	100	R\$ 24,48	R\$ 2.448,00
8	CAMISETA UNIFORME. Especificação: Manga Curta Gola Pólo. Características do Tecido: (100% algodão, solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção) Cores variadas, com aplicação da logo da Prefeitura de Açailândia - MA, Secretaria de Municipal de Assistência Social, Programa e Evento. Tamanhos (P, M, G e GG) MARCA: PRÓPRIA	UND	40	R\$ 31,98	R\$ 1.279,20
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 3.727,20</b>	

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
página 10 de 30



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0056.2-280 – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - FUMSAN

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
5	CAMISETA MANGA CURTA ESTAMPADA SERIGRAFADA FRENTE E COSTA. Especificação: Características do Tecido: malha fria 100% poliéster, dry ou cacharrel, manga curta, gola arredondada, acabamento de viés, modelagem regular. Com sublimação. Com aplicação da logo da Prefeitura de Açailândia - MA, Secretaria de Municipal de Assistência Social, Programa e Evento. Tamanhos (PP, P, M, G E GG) COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRÓPRIA	UND	150	R\$ 25,39	R\$ 3.808,50
6	CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA PARA AÇÕES, SERIGRAFADA FRENTE E COSTAS. Especificação: Características do Tecido: (Malha Pv, Composição: 63% Poliéster e 27% Viscose/ solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, Solidez da cor a fricção) Cores variadas, com aplicação da logo da Prefeitura de Açailândia - MA, Secretaria de Municipal de Assistência Social, Programa e Evento. Tamanhos ( P, M, G e GG). MARCA: PRÓPRIA	UND	100	R\$ 26,49	R\$ 2.649,00
VALOR TOTAL				R\$ 6.457,50	

08.122.0050.2-310 – Implantação e Manutenção do Escritório Social

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
5	CAMISETA MANGA CURTA ESTAMPADA SERIGRAFADA FRENTE E COSTA. Especificação: Características do Tecido: malha fria 100% poliéster, dry ou cacharrel, manga curta, gola arredondada, acabamento de viés, modelagem regular. Com sublimação. Com aplicação da logo da Prefeitura de Açailândia - MA, Secretaria de Municipal de Assistência Social, Programa e Evento. Tamanhos (PP, P, M, G E GG) COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRÓPRIA	UND	50	R\$ 25,39	R\$ 1.269,50
6	CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA PARA AÇÕES, SERIGRAFADA FRENTE E COSTAS. Especificação: Características do Tecido: (Malha Pv, Composição: 63% Poliéster e 27% Viscose/ solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, Solidez da cor a fricção) Cores variadas, com aplicação da logo da Prefeitura de Açailândia - MA, Secretaria de Municipal de Assistência Social, Programa e Evento. Tamanhos ( P, M, G e GG). MARCA: PRÓPRIA	UND	100	R\$ 26,49	R\$ 2.649,00
7	CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA PARA	UND	50	R\$ 26,49	R\$ 1.324,50

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Pedro Alvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 11 de 30



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	AÇÕES, SERIGRAFADA FRENTE E COSTAS. Especificação: Características do Tecido: (Malha Pv, Composição: 63% Poliéster e 27% Viscose/ solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, Solidez da cor a fricção) Cores variadas, com aplicação da logo da Prefeitura de Açailândia - MA, Secretaria de Municipal de Assistência Social, Programa e Evento. Tamanhos (P, M, G e GG). COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRÓPRIA				
8	CAMISETA UNIFORME. Especificação: Manga Curta Gola Pólo. Características do Tecido: (100% algodão, solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção) Cores variadas, com aplicação da logo da Prefeitura de Açailândia - MA, Secretaria de Municipal de Assistência Social, Programa e Evento. Tamanhos (P, M, G e GG) MARCA: PRÓPRIA	UND	10	R\$ 31,98	R\$ 319,80
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 5.562,80</b>	

08.122.0050.2-238 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
5	CAMISETA MANGA CURTA ESTAMPADA SERIGRAFADA FRENTE E COSTA. Especificação: Características do Tecido: malha fria 100% poliéster, dry ou cacharrel, manga curta, gola arredondada, acabamento de viés, modelagem regular. Com sublimação. Com aplicação da logo da Prefeitura de Açailândia - MA, Secretaria de Assistência Social, Programa e Evento. Tamanhos (PP, P, M, G E GG) COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRÓPRIA	UND	200	R\$ 25,39	R\$ 5.078,00
6	CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA PARA AÇÕES, SERIGRAFADA FRENTE E COSTAS. Especificação: Características do Tecido: (Malha Pv, Composição: 63% Poliéster e 27% Viscose/ solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, Solidez da cor a fricção) Cores variadas, com aplicação da logo da Prefeitura de Açailândia - MA, Secretaria de Municipal de Assistência Social, Programa e Evento. Tamanhos (P, M, G e GG). MARCA: PRÓPRIA	UND	100	R\$ 26,49	R\$ 2.649,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 7.727,00</b>	

08.242.0050.2-243 – Manutenção do Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
5	CAMISETA MANGA CURTA ESTAMPADA SERIGRAFADA	UND	100	R\$ 25,39	R\$ 2.539,00

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
página 12 de 30



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	FRENTE E COSTA. Especificação: Características do Tecido: malha fria 100% poliéster, dry ou cacharel, manga curta, gola arredondada, acabamento de viés, modelagem regular. Com sublimação. Com aplicação da logo da Prefeitura de Açailândia - MA, Secretaria de Municipal de Assistência Social, Programa e Evento. Tamanhos (PP, P, M, G E GG) COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRÓPRIA				
6	CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA PARA AÇÕES, SERIGRAFADA FRENTE E COSTAS. Especificação: Características do Tecido: (Malha Pv, Composição: 63% Poliéster e 27% Viscose/ solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, Solidez da cor a fricção) Cores variadas, com aplicação da logo da Prefeitura de Açailândia - MA, Secretaria de Municipal de Assistência Social, Programa e Evento. Tamanhos ( P, M, G e GG). MARCA: PRÓPRIA	UND	100	R\$ 26,49	R\$ 2.649,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 5.188,00</b>	

**08.243.0050.2-246 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
5	CAMISETA MANGA CURTA ESTAMPADA SERIGRAFADA FRENTE E COSTA. Especificação: Características do Tecido: malha fria 100% poliéster, dry ou cacharel, manga curta, gola arredondada, acabamento de viés, modelagem regular. Com sublimação. Com aplicação da logo da Prefeitura de Açailândia - MA, Secretaria de Municipal de Assistência Social, Programa e Evento. Tamanhos (PP, P, M, G E GG) COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRÓPRIA	UND	50	R\$ 25,39	R\$ 1.269,50
6	CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA PARA AÇÕES, SERIGRAFADA FRENTE E COSTAS. Especificação: Características do Tecido: (Malha Pv, Composição: 63% Poliéster e 27% Viscose/ solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, Solidez da cor a fricção) Cores variadas, com aplicação da logo da Prefeitura de Açailândia - MA, Secretaria de Municipal de Assistência Social, Programa e Evento. Tamanhos ( P, M, G e GG). MARCA: PRÓPRIA	UND	100	R\$ 26,49	R\$ 2.649,00
8	CAMISETA UNIFORME. Especificação: Manga Curta Gola Pólo. Características do Tecido: (100% algodão, solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção) Cores variadas, com aplicação da logo da Prefeitura de Açailândia - MA, Secretaria de Municipal de Assistência Social, Programa e Evento. Tamanhos (P, M, G e GG) MARCA: PRÓPRIA	UND	50	R\$ 31,98	R\$ 1.599,00

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
página 13 de 30



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VALOR TOTAL	R\$ 5.517,50
-------------	--------------

08.122.0050.2-241 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
3	BONÉ PERSONALIZADO - DESCRIÇÃO: Bonés adulto ou infantil nas cores a definir. Tecido Tactel (100% poliéster). Personalização na parte frontal e nas laterais com logomarcas da Prefeitura Municipal de Açailândia, Secretaria Municipal de Assistência Social, programas e evento, ambas em Silk-Screen. A regulagem poderá ser em velcro. MARCA: PRÓPRIA	UND	100	R\$ 17,98	R\$ 1.798,00
5	CAMISETA MANGA CURTA ESTAMPADA SERIGRAFADA FRENTE E COSTA. Especificação: Características do Tecido: malha fria 100% poliéster, dry ou cacharel, manga curta, gola arredondada, acabamento de viés, modelagem regular. Com sublimação. Com aplicação da logo da Prefeitura de Açailândia - MA, Secretaria de Municipal de Assistência Social, Programa e Evento. Tamanhos (PP, P, M, G E GG) COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRÓPRIA	UND	50	R\$ 25,39	R\$ 1.269,50
6	CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA PARA AÇÕES, SERIGRAFADA FRENTE E COSTAS. Especificação: Características do Tecido: (Malha Pv, Composição: 63% Poliéster e 27% Viscose/ solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, Solidez da cor a fricção) Cores variadas, com aplicação da logo da Prefeitura de Açailândia - MA, Secretaria de Municipal de Assistência Social, Programa e Evento. Tamanhos ( P, M, G e GG). MARCA: PRÓPRIA	UND	150	R\$ 26,49	R\$ 3.973,50
VALOR TOTAL				R\$ 7.041,00	

08.243.0050.2-245 – Manutenção das Atividades do COMUCAA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
6	CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA PARA AÇÕES, SERIGRAFADA FRENTE E COSTAS. Especificação: Características do Tecido: (Malha Pv, Composição: 63% Poliéster e 27% Viscose/ solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, Solidez da cor a fricção) Cores variadas, com aplicação da logo da Prefeitura de Açailândia - MA, Secretaria de Municipal de Assistência Social, Programa e Evento. Tamanhos ( P, M, G e GG). MARCA: PRÓPRIA	UND	100	R\$ 26,49	R\$ 2.649,00
VALOR TOTAL				R\$ 2.649,00	

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Pedro Alvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 14 de 30



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**3.2. Da garantia de execução do contrato:**

3.2.1. Não será exigida garantia da execução do contrato, mas fica reservado a CONTRATANTE, o direito de reter do valor devido a CONTRATADA, a importância monetária referente ao pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos relativos à qualquer dano causado à administração.

3.2.1.1. Caso a importância monetária retida para pagamento de obrigação não cumprida ou de multa aplicada, após o devido processo legal, assegurado o contraditório e a ampla defesa, não seja suficiente para quitação do débito, fica a contratada obrigada a pagar o montante da diferença do valor apurado, no máximo de 48hs (quarenta e oito horas), a contar da data em que for notificada pela Prefeitura Municipal de Açailândia.

**CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:**

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

<b>Nota de Empenho</b>	Em anexo
<b>Valor global (R\$)</b>	R\$ 77.056,78 (setenta e sete mil e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos)
<b>Unidade Orçamentária</b>	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Projeto/Atividade</b>	08.244.0051.2-262 – Manutenção do SCFV
<b>Elemento da Despesa</b>	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>Fonte de Recursos</b>	660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

<b>Nota de Empenho</b>	Em anexo
<b>Valor global (R\$)</b>	R\$ 15.540,00 (quinze mil e quinhentos e quarenta reais)
<b>Unidade Orçamentária</b>	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Projeto/Atividade</b>	08.244.0055.2-276 – Operacionalização do programa Bolsa Família – IGDBF
<b>Elemento da Despesa</b>	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>Fonte de Recursos</b>	660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

<b>Nota de Empenho</b>	Em anexo
<b>Valor global (R\$)</b>	R\$ 8.770,20 (oito mil e setecentos e setenta reais e vinte centavos)
<b>Unidade Orçamentária</b>	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Projeto/Atividade</b>	08.244.0053.2-271 – Manutenção das Atividades de Acolhimento Casa Abrigo
<b>Elemento da Despesa</b>	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
página 15 de 30



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Fonte de Recursos	660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
-------------------	---

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 17.208,40 (dezesete mil e duzentos e oito reais e quarenta centavos)
Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0052.2-264 – Manutenção das Ações do CREAS
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 24.743,20 (vinte e quatro mil e setecentos e quarenta e três reais e vinte centavos)
Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0051.2-256 – Manutenção da Ações do CRAS
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 2.539,00 (dois mil e quinhentos e trinta e nove reais)
Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0051.2-261 – Manutenção do Programa ACESSUAS
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 9.844,80 (nove mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)
Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0052.2-265 - Manutenção da Gestão das Ações Estratégicas do PETI – AEPETI
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 2.649,00 (dois mil e seiscentos e quarenta e nove reais)
Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0054.2-273 - Gestão e Organização da Rede de Serviços Assistenciais - IGDSUAS
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
página 16 de 30



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>Nota de Empenho</b>	Em anexo
<b>Valor global (R\$)</b>	R\$ 19.516,70 (dezenove mil e quinhentos e dezesseis reais e setenta centavos)
<b>Unidade Orçamentária</b>	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Projeto/Atividade</b>	08.243.0051.2-247 – Programa Criança Feliz
<b>Elemento da Despesa</b>	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>Fonte de Recursos</b>	660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

<b>Nota de Empenho</b>	Em anexo
<b>Valor global (R\$)</b>	R\$ 4.272,60 (quatro mil e duzentos e setenta e dois reais e sessenta centavos)
<b>Unidade Orçamentária</b>	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Projeto/Atividade</b>	08.244.0051.2-259 – Manutenção das Equipes Volantes do CRAS
<b>Elemento da Despesa</b>	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>Fonte de Recursos</b>	660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

<b>Nota de Empenho</b>	Em anexo
<b>Valor global (R\$)</b>	R\$ 5.097,00 (cinco mil e noventa e sete reais)
<b>Unidade Orçamentária</b>	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Projeto/Atividade</b>	08.244.0052.2-266 – Implantação e Manutenção do Piso de Transição Média Complexidade
<b>Elemento da Despesa</b>	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>Fonte de Recursos</b>	660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

<b>Nota de Empenho</b>	Em anexo
<b>Valor global (R\$)</b>	R\$ 3.727,20 (três mil e setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos)
<b>Unidade Orçamentária</b>	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Projeto/Atividade</b>	08.122.0050.2-236 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social
<b>Elemento da Despesa</b>	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>Fonte de Recursos</b>	500 – Recursos não Vinculados de impostos

<b>Nota de Empenho</b>	Em anexo
<b>Valor global (R\$)</b>	R\$ 6.457,50 (seis mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)
<b>Unidade Orçamentária</b>	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Projeto/Atividade</b>	08.244.0056.2-280 – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - FUMSAN
<b>Elemento da Despesa</b>	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>Fonte de Recursos</b>	500 – Recursos não Vinculados de impostos

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Pedro Alvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
página 17 de 30



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 5.562,80 (cinco mil e quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos)
Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.122.0050.2-310 – Implantação e Manutenção do Escritório Social
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	500 – Recursos não Vinculados de impostos

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 7.727,00 (sete mil e setecentos e vinte e sete reais)
Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.122.0050.2-238 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	500 – Recursos não Vinculados de impostos

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 5.188,00 (cinco mil e cento e oitenta e oito reais)
Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.242.0050.2-243 – Manutenção do Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	500 – Recursos não Vinculados de impostos

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 5.517,50 (cinco mil e quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos)
Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.243.0050.2-246 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	500 – Recursos não Vinculados de impostos

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 7.041,00 (sete mil e quarenta e um reais)
Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.122.0050.2-241 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	500 – Recursos não Vinculados de impostos

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
página 18 de 30



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>Nota de Empenho</b>	Em anexo
<b>Valor global (R\$)</b>	R\$ 2.649,00 (dois mil e seiscentos e quarenta e nove reais)
<b>Unidade Orçamentária</b>	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Projeto/Atividade</b>	08.243.0050.2-245 – Manutenção das Atividades do COMUCAA
<b>Elemento da Despesa</b>	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>Fonte de Recursos</b>	500 – Recursos não Vinculados de impostos

4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração/ inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:**

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

5.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste instrumento, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário, conforme disposto no art. 110 da Lei Nº 8.666/1993. Só se iniciam e vencem os prazos previstos neste instrumento em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Açailândia.

**CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE FORNECIMENTO, PRAZO, LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS:**

6.1 Prazo de entrega: A entrega será feita de forma parcelada, devendo a mesma ser efetuada no prazo máximo de até 05(cinco) dias uteis , contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento de produtos) devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, que deverão ser entregues conforme as solicitações da Secretaria requisitante, que indicará os produtos, quantidades e locais onde deverão ser entregues, tudo por conta do fornecedor;

6.1.1 O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos entregues;

6.1.2 Os prazos de fornecimento do referido objeto poderão ser prorrogados, a critério da Prefeitura Municipal de Açailândia, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
página 19 de 30



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.2 Validade do objeto: Na data de entrega, os produtos devem ter a validade mínima de 80% (oitenta por cento) do seu prazo da validade total, a contar da data de fabricação;

6.3 Locais de entrega: O recebimento dos objetos será no município de Açailândia - MA, nos locais indicados na ordem de fornecimento, sem ônus a esta administração pública.

6.4 Forma de Entrega: Os objetos deverão estar em embalagens próprias, sem qualquer violação ou danificação, obedecendo aos respectivos prazos de validade das marcas oferecidas.

6.5 A forma de fornecimento será parcelada, sendo a execução de acordo com a necessidade desta administração pública.

6.6 Os pedidos dos produtos a serem adquiridos pela Secretaria Requisitante serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços ou do Contrato. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os produtos e quantidades para a entrega, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços ou contratada por meio de fax ou outro meio;

6.7 Constatadas irregularidades no objeto contratual, o contratante poderá:

6.7.1. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da administração, no prazo máximo de vinte e quatro horas contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

6.7.2. Se disser respeito à diferença de quantidades ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

6.7.3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de vinte e quatro horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

6.7.4 Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte/frete, seguros, custos de carga/descarga, mão de obra, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Pedro Alvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
página 20 de 30



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

6.7.5 A CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição de produtos considerados inadequados pelo gestor.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:**

7.1. O pagamento será efetuado referente ao(s) produto(s) recebido(s) pela contratante, mediante o Termo de Recebimento Definitivo e apresentação de Nota Fiscal/ Fatura, após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

7.1.1. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social – INSS mediante Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União”, desde que esta tenha sido emitida a partir de 20 de outubro de 2014, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).

7.1.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

7.1.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

7.1.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

7.1.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

7.1.6. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

7.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
página 21 de 30



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

7.2. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento.

7.2.1. Banco nº: 033 - SANTANDER

7.2.2. Nome da instituição: 033 - SANTANDER

7.2.3. Agência: 2483

7.2.4. Conta-corrente: 13.000277-9

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).

7.4. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.5. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Açailândia - MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.6. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/ fatura correspondente a mesma.

7.7. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

**CLÁUSULA OITAVA – DOS ENCARGOS DE MORA POR ATRASO DE PAGAMENTO:**

8.1. A contratante não arcará com os encargos da mora por atraso de pagamento decorrente de ausência total ou parcial da documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes da cláusula sétima deste instrumento, por parte da contratada.

**CLÁUSULA NONA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO- FINANCEIRO DO CONTRATO:**

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
página 22 de 30



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

9.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico- financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:**

10.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:**

11.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.4 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP- M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

VA = VDI / INI X INF onde:

VA = Valor Atualizado VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV na data inicial INF = IGPM/FGV na data final

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:**

12.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico- financeira inicial deste instrumento.

12.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo- se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

12.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Açailândia.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Pedro Alvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
página 23 de 30



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

13.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO:**

14.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução deste instrumento de contrato.

14.1.1 Por parte da CONTRATANTE:

NOME DO FISCAL (IS) DO CONTRATO: ADALBERTO BORGAÇO DE LIMA  
CPF/MATRICULA DO FISCAL DO CONTRATO: 467.012.903-10

14.2. As decisões e/ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao Secretário, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:**

15.1. São obrigações da CONTRATANTE:

15.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

15.1.2. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

15.1.3. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

15.1.4. Recusar com a devida justificativa qualquer serviço executado fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

15.1.5. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

15.1.6. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento do objeto;

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Pedro Alvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
página 24 de 30



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**15.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

15.2.1. Efetuar a entrega do(s) produto(s) de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Termo de Referência.

15.2.2. Efetuar a entrega de forma imediata e em sua totalidade no prazo estipulado, contados a partir do recebimento do Empenho.

15.2.3. Ofertar produto(s) de primeira qualidade.

15.2.4. Os produtos adjudicados deverão ser transportados de forma a mantê-los incólumes e em veículo apropriado em cumprimento das leis vigentes.

15.2.5. Comunicar às unidades requisitantes, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste Termo de Referência.

15.2.6. Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifique danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 07 (sete) dias, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente.

15.2.7. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação, inclusive quanto ao frete e descarregamento do(s) produto(s).

15.2.8. Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

15.2.9. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produto(s) que não atenda(m) as especificações contidas no Termo de Referência;

15.2.10. Entregar os produtos com Manual de Utilização e/ou documentação similar em português.

15.2.11. Todos os produtos devem atender ao prazo de garantia legal estabelecido pelo fabricante;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:**

16.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores nos casos previstos nos artigos

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
página 25 de 30



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

77 e 78 da referida lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS PENALIDADES:**

17.1. Aos contratados que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com a Administração Pública Municipal, e aos licitantes que cometam atos visando frustrar os objetivos da licitação, após o devido processo legal e segundo a sua natureza, a gravidade da falta e a relevância do interesse público atingido, respeitados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, serão aplicadas as sanções previstas no DECRETO MUNICIPAL N° 204, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021, conforme segue:

I – Advertência: comunicação formal ao licitante ou contratado, advertindo sobre o descumprimento de cláusulas contratuais e outras obrigações assumidas, e, conforme o caso, em que se confere prazo para a adoção das medidas corretivas cabíveis;

II – Multa;

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Administração Pública Municipal, que será concedida sempre que o contratado/ licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

17.2. O valor da multa aplicada nos termos do inciso II, será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração Pública ou cobrado judicialmente, sendo corrigido monetariamente, de conformidade com a variação do IPCA, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento.

17.3. As demais cominações são aquelas previstas na minuta do contrato, parte integrante do edital, independente de transcrição e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

17.4. Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o instrumento contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

17.4.1. Multa de 20% (vinte por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizada.

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
página 26 de 30



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

17.5. O atraso injustificado na execução do fornecimento sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

17.5.1. 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;

17.5.2. 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

17.6. Além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

17.6.1. Advertência escrita;

17.6.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

17.6.3. Suspensão temporária impedirá o fornecedor/ prestador de serviços de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelos seguintes prazos:

17.6.3.1. Seis meses, nos casos de:

17.6.3.1.1. Aplicação de duas penas de advertência, no prazo de 12 (doze) meses, sem que o fornecedor/ prestador de serviços tenha adotado as medidas corretivas no prazo determinado pela Administração; e

17.6.3.1.2. Alteração da quantidade ou qualidade da mercadoria fornecida.

17.6.3.2. Doze meses, nos casos de:

17.6.3.2.1. Retardamento imotivado da execução de obra, de serviço, de suas parcelas ou do fornecimento de bens.

17.6.3.3. Vinte e quatro meses, nos casos de:

17.6.3.3.1. Entregar como verdadeira, mercadoria falsificada, adulterada, deteriorada ou danificada;

17.6.3.3.2. Paralisação de serviço, de obra ou de fornecimento de bens sem justa fundamentação e prévia comunicação à Administração;

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
página 27 de 30



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

17.6.3.3.3. Praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos de licitação no âmbito da Administração Pública; ou

17.6.3.3.4. Sofrer condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo.

17.6.4. Também será aplicada a sanção de impedimento, ao licitante ou contratado, na modalidade pregão, quando for convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

17.6.4.1. A penalidade não poderá ser superior a 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais, aplicadas e dosadas segundo a natureza e a gravidade da falta cometida.

17.6.5. Será declarado inidôneo, ficando impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, o licitante ou contratado que:

17.6.5.1. Não regularizar a inadimplência contratual nos prazos do item 17.6.3; ou

17.6.5.2. Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de ato ilícito praticado.

17.7. A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções restritivas de direitos constantes no DECRETO MUNICIPAL N° 204, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

17.8. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

17.9. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS ILÍCITOS PENAIIS:**

18.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Pedro Alvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
página 28 de 30



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:**

19.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

19.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS CASOS OMISSOS:**

20.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº 149/ 2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO**

21.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO FORO:**

22.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: DAS COMUNICAÇÕES ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA CONTRATADA**

23. A empresa Contratada fica obrigada a manter atualizado nos cadastros junto a esta municipalidade seu endereço de e-mail e seu endereço físico, bem como fica responsável em acompanhar o Diário Oficial do Município – DOM, para acompanhar eventuais Comunicações, citações, intimações e/ou notificações, sob pena de responsabilidade.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: DA SUBCONTRATAÇÃO:**

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Pedro Alvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
página 29 de 30



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

24.1. Não será permitida a subcontratação do Objeto.

Açailândia (MA) 15 de março de 2024

Assinado eletronicamente por PATRICIA ANDREA GIROTO RODRIGUES:82219117120  
Município de Açailândia (MA)  
Patricia Andrea Giroto Rodrigues  
Secretária Municipal de Assistência Social

Assinado de forma digital por HILTON WAGNER PEREIRA SOUSA:60640624367  
Dados: 2024.03.15 09:17:24 -03'00'

HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA  
HILTON WAGNER PEREIRA SOUSA  
PROPRIETÁRIO



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0313.10 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/ MA, através do(a) Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de itens de malharia e confecções em geral, para atender a demanda dos Programas, Serviços e setores ligados à Secretaria Municipal de Assistência Social. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 051/2023. VALOR TOTAL: R\$ 231.107,68 (duzentos e trinta e um mil e cento e sete reais e sessenta e oito centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024 a contar da data de: 15 de março de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0051.2-262 - Manutenção do SCFV, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, VALOR: R\$ 77.056,78 (setenta e sete mil e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0055.2-276 - Operacionalização do programa Bolsa Família - IGDBF, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, VALOR: R\$ 15.540,00 (quinze mil e quinhentos e quarenta reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0053.2-271 - Manutenção das Atividades de Acolhimento Casa Abrigo, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, VALOR: R\$ 8.770,20 (oito mil e setecentos e setenta reais e vinte centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0052.2-264 - Manutenção das Ações do CREAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, VALOR: R\$ 17.208,40 (dezessete mil e duzentos e oito reais e quarenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0051.2-256 - Manutenção da Ações do CRAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, VALOR: R\$ 24.743,20 (vinte e quatro mil e setecentos e quarenta e três reais e vinte centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0051.2-261 - Manutenção do Programa ACESSUAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, VALOR: R\$ 2.539,00 (dois mil e quinhentos e trinta e nove reais), UNIDADE



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0052.2-265 - Manutenção da Gestão das Ações Estratégicas do PETI – AEPETI, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 9.844,80 (nove mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0054.2-273 - Gestão e Organização da Rede de Serviços Assistenciais - IGDSUAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 2.649,00 (dois mil e seiscentos e quarenta e nove reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.243.0051.2-247 – Programa Criança Feliz, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 19.516,70 (dezenove mil e quinhentos e dezesseis reais e setenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0051.2-259 – Manutenção das Equipes Volantes do CRAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 4.272,60 (quatro mil e duzentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0052.2-266 – Implantação e Manutenção do Piso de Transição Média Complexidade, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 5.097,00 (cinco mil e noventa e sete reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.122.0050.2-236 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de impostos, VALOR: R\$ 3.727,20 (três mil e setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0056.2-280 – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - FUMSAN, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de impostos, VALOR: R\$ 6.457,50 (seis mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.122.0050.2-310 – Implantação e Manutenção do Escritório Social , ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de impostos, VALOR: R\$ 5.562,80 (cinco mil e quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.122.0050.2-238 –



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de impostos, VALOR: R\$ 7.727,00 (sete mil e setecentos e vinte e sete reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.242.0050.2-243 – Manutenção do Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência , ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de impostos, VALOR: R\$ 5.188,00 (cinco mil e cento e oitenta e oito reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.243.0050.2-246 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de impostos, VALOR: R\$ 5.517,50 (cinco mil e quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0050.2-241 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de impostos, VALOR: R\$ 7.041,00 (sete mil e quarenta e um reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.0050.2-245 – Manutenção das Atividades do COMUCAA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de impostos, VALOR: R\$ 2.649,00 (dois mil e seiscentos e quarenta e nove reais), SIGNATÁRIOS: Patrícia Andrea Giroto Rodrigues, pela Contratante, HILTON WAGNER PEREIRA SOUSA - HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 15 de março de 2024.

**PATRICIA ANDREA GIROTO RODRIGUES:82219117120**  
Assinado digitalmente por PATRICIA ANDREA GIROTO RODRIGUES:82219117120  
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v6, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A3, CN=PATRICIA ANDREA GIROTO RODRIGUES:82219117120  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localidade:  
Data: 2024.03.15 10:20:13-03'00'  
Foxit PDF Editor Versão: 2023.3.0

**Patrícia Andrea Giroto Rodrigues**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**  
**Contratante**



# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

### PODER EXECUTIVO

VOLUME 10, Nº 1942/2024, AÇAILÂNDIA, MA, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 9 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0305.5 .....	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0306.13 .....	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0311.6 .....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0312.1 .....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0313.1 .....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0313.10 .....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0313.2 .....	4

#### SAAE

#### PREGÃO ELETRÔNICO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2024 .....	5
---------------------------------------	---

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIAS

PORTARIA Nº 008/2024 – SME .....	6
----------------------------------	---

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0305.5

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0305.5 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Mun. de Desenv. Econômico, Agronegócio, Indústria, Comércio e Trabalho e a empresa IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI - EPP. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de expediente e armarinho, de interesse desta Administração Pública Municipal.. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 001/2023. VALOR TOTAL: R\$ 1.514,10 (um mil e quinhentos e quatorze reais e dez centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024 a contar da data de: 12 de março de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Trabalho , PROJETO/ ATIVIDADE: 04.122.0010.2-057 - Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Trabalho, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de

Impostos, VALOR: R\$ 1.514,10 (um mil e quinhentos e quatorze reais e dez centavos), SIGNATÁRIOS: Elson Batista dos Santos , pela Contratante, JOSE ANCELMO DE SOUZA - IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI - EPP, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 12 de março de 2024. Elson Batista dos Santos Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agronegócio, Indústria, Comércio e Trabalho Contratante

##### EXTRATO DE CONTRATO

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0306.13

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0306.13 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/ MA, através do(a) Secretaria Mun. de Desenv. Econômico, Agronegócio, Indústria, Comércio e Trabalho e a empresa SEL INFORMATICA EIRELI. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de Periféricos de Informática, para atender aos interesses de várias secretarias desta Administração Pública, observando as condições e especificações constantes neste Termo de Referência.. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 013/2023. VALOR TOTAL: R\$ 2.100,45 (dois mil e cem reais e quarenta e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024 a contar da data de: 6 de março de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Trabalho, PROJETO/ ATIVIDADE: 04.122.0010.2-057 - Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Trabalho , ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 2.100,45 (dois mil e cem reais e quarenta e cinco centavos), SIGNATÁRIOS: Elson Batista dos Santos , pela Contratante, Silvio Batista dos Santos - SEL INFORMATICA EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 6 de março de 2024. Elson Batista dos Santos Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agronegócio, Indústria, Comércio e Trabalho Contratante

##### EXTRATO DE CONTRATO

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0311.6

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0311.6 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa G. E. EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para o fornecimento de placas de grama para manutenção do estádio municipal, campos, praças esportivas, além da urbanização de taludes, cemitérios, revitalização de praças e canteiros do Município de Açailândia de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Esportes. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 024/2023. VALOR TOTAL: R\$ 160.779,98 (cento e sessenta mil e setecentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024 a contar da data de: 11 de março de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, PROJETO/ ATIVIDADE: 04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 80.389,99 (oitenta mil e trezentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, PROJETO/ ATIVIDADE: 15.452.0016.2-093 - Manutenção dos Cemitérios Municipais, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 80.389,99 (oitenta mil e trezentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos), SIGNATÁRIOS: Adriano Oliveira de Sousa, pela Contratante, ELINALDO SOUSA DA SILVA - G. E. EMPREENDIMENTOS LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 11 de março de 2024. Adriano Oliveira de Sousa Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo Contratante

Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 12 de março de 2024. MAURITI SOARES DE MORAIS Secretário Municipal de Esporte Contratante

---

### EXTRATO DE CONTRATO

---

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0313.1

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0313.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Controladoria Geral do Município e a empresa LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI - ME . OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de expediente e armarinho, de interesse desta Administração Pública Municipal.. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 001/2023. VALOR TOTAL: R\$ 25.250,70 (vinte e cinco mil e duzentos e cinquenta reais e setenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024 a contar da data de: 13 de março de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 - Controladoria Geral do Município, PROJETO/ ATIVIDADE: 04.122.0004.2-013 - Manutenção da Contabilidade Geral, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 25.250,70 (vinte e cinco mil e duzentos e cinquenta reais e setenta centavos), SIGNATÁRIOS: Franco Kiomitsu Suzuki, pela Contratante, LINDALVA LIMA GOMES - LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI - ME , pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 13 de março de 2024. Franco Kiomitsu Suzuki Controlador Geral do Município Contratante

---

### EXTRATO DE CONTRATO

---

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0312.1

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0312.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Esporte - SEMES e a empresa MESQUITA BRINDES E SERVICOS GRAFICOS LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de materiais gráficos, de interesse desta Administração Pública. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 041/2023. VALOR TOTAL: R\$ 54.404,74 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e quatro reais e setenta e quatro centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024 a contar da data de: 12 de março de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16 - Secretaria Municipal de Esporte, PROJETO/ ATIVIDADE: 27.122.0028.2-164 - Manutenção da Secretaria de Esporte, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 54.404,74 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e quatro reais e setenta e quatro centavos), SIGNATÁRIOS: MAURITI SOARES DE MORAIS, pela Contratante, Maria Anunciada Silva Mesquita - MESQUITA BRINDES E SERVICOS GRAFICOS LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO:

---

### EXTRATO DE CONTRATO

---

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0313.10

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0313.10 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/ MA, através do(a) Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de itens de malharia e confecções em geral, para atender a demanda dos Programas, Serviços e setores ligados à Secretaria Municipal de Assistência Social. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 051/2023. VALOR TOTAL: R\$ 231.107,68 (duzentos e trinta e um mil e cento e sete reais e sessenta e oito centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024 a contar da data de: 15 de março de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0051.2-262 – Manutenção do SCFV, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 77.056,78 (setenta e sete mil e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de



Assistência Social, PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0055.2-276 – Operacionalização do programa Bolsa Família – IGDBF, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 15.540,00 (quinze mil e quinhentos e quarenta reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0053.2-271 – Manutenção das Atividades de Acolhimento Casa Abrigo, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 8.770,20 (oito mil e setecentos e setenta reais e vinte centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0052.2-264 – Manutenção das Ações do CRAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 17.208,40 (dezessete mil e duzentos e oito reais e quarenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0051.2-256 – Manutenção da Ações do CRAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 24.743,20 (vinte e quatro mil e setecentos e quarenta e três reais e vinte centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0051.2-261 – Manutenção do Programa ACESSUAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 2.539,00 (dois mil e quinhentos e trinta e nove reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0052.2-265 – Manutenção da Gestão das Ações Estratégicas do PETI – AEPETI, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 9.844,80 (nove mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0054.2-273 - Gestão e Organização da Rede de Serviços Assistenciais - IGDSUAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 2.649,00 (dois mil e seiscentos e quarenta e nove reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.0051.2-247 – Programa Criança Feliz, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 19.516,70 (dezenove mil e quinhentos e dezesseis reais e setenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo

Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0051.2-259 – Manutenção das Equipes Volantes do CRAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 4.272,60 (quatro mil e duzentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0052.2-266 – Implantação e Manutenção do Piso de Transição Média Complexidade, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 5.097,00 (cinco mil e noventa e sete reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.122.0050.2-236 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de impostos, VALOR: R\$ 3.727,20 (três mil e setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0056.2-280 – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - FUMSAN, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de impostos, VALOR: R\$ 6.457,50 (seis mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.122.0050.2-310 – Implantação e Manutenção do Escritório Social, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de impostos, VALOR: R\$ 5.562,80 (cinco mil e quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.122.0050.2-238 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de impostos, VALOR: R\$ 7.727,00 (sete mil e setecentos e vinte e sete reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.242.0050.2-243 – Manutenção do Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de impostos, VALOR: R\$ 5.188,00 (cinco mil e cento e oitenta e oito reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.243.0050.2-246 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de impostos, VALOR: R\$ 5.517,50 (cinco mil e quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0050.2-241 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica,

FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de impostos, VALOR: R\$ 7.041,00 (sete mil e quarenta e um reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.0050.2-245 – Manutenção das Atividades do COMUCA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de impostos, VALOR: R\$ 2.649,00 (dois mil e seiscentos e quarenta e nove reais), SIGNATÁRIOS: Patrícia Andrea Giroto Rodrigues, pela Contratante, HILTON WAGNER PEREIRA SOUSA - HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 15 de março de 2024. Patrícia Andrea Giroto Rodrigues Secretária Municipal de Assistência Social Contratante

## EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0313.2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0313.2 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa EXECUT SERVICE LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de materiais gráficos, de interesse desta Administração Pública. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 041/2023. VALOR TOTAL: R\$ 607.074,79 (seiscentos e sete mil e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024 a contar da data de: 14 de março de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0052.2-268 – Manut Serviço de Proteção Social Adolescente Cumprimento de Medida - MSE, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 669 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social, VALOR: R\$ 14.667,94 (quatorze mil e seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0051.2-262 – Manutenção do SCFV, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 59.299,07 (cinquenta e nove mil e duzentos e noventa e nove reais e sete centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0055.2-276 – Operacionalização do programa Bolsa Família – IGDBF, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 93.528,49 (noventa e três mil e quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0053.2-271 – Manutenção das Atividades de Acolhimento Casa Abrigo, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 660 -

Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 4.299,23 (quatro mil e duzentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0052.2-264 – Manutenção das Ações do CREAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 63.932,96 (sessenta e três mil e novecentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0051.2-256 – Manutenção da Ações do CRAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 83.184,15 (oitenta e três mil e cento e oitenta e quatro reais e quinze centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0051.2-261 – Manutenção do Programa ACESSUAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 1.881,86 (um mil e oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0052.2-265 - Manutenção da Gestão das Ações Estratégicas do PETI – AEPETI, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 12.085,69 (doze mil e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0054.2-273 - Gestão e Organização da Rede de Serviços Assistenciais - IGDSUAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 7.946,83 (sete mil e novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.0051.2-247 – Programa Criança Feliz, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 18.857,27 (dezoito mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0051.2-259 – Manutenção das Equipes Volantes do CRAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 6.416,83 (seis mil e quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0052.2-266 – Implantação e Manutenção do Piso de



**Diário Oficial do Município**  
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal*

**Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador-Geral do Município*